



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

INDICAÇÃO n.º 137/2021

Protocolo em 08/03/2021

VEREADOR(A):

Emerson de Moraes Ramos

DESTINATÁRIO:

Poder Executivo Municipal

ASSUNTO:

Viabilize um Programa de alimentação ou entrega de cestas básicas e atendimento domiciliar mais próximo para as famílias de baixa renda, trabalhadores que não podem exercer sua função e pessoas acometidas com o contágio do Covid-19. Tendo em vista a pandemia e ao decreto do governador, o cenário econômico pelo qual o País enfrenta em decorrência das medidas de enfrentamento à Covid-19.

O Vereador(a) que esta subscreve, na forma regimental, respeitosamente INDICA ao Poder Executivo que:

Que Viabilize um Programa de alimentação ou entrega de cestas básicas e atendimento domiciliar mais próximo para as famílias de baixa renda, trabalhadores que não podem exercer sua função e pessoas acometidas com o contágio do Covid-19. Tendo em vista a pandemia e ao decreto do governador, o cenário econômico pelo qual o País enfrenta em decorrência das medidas de enfrentamento à Covid-19.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a pandemia e ao decreto do governador, o cenário econômico pelo qual o País enfrenta em decorrência das medidas de enfrentamento à Covid-19, que acabam influenciando diretamente na capacidade de sustento da população mais vulnerável financeiramente, encaminho tal indicação afim de que se elabore um programa de alimentação para atender as famílias de baixa renda com o Covid-19 às famílias em situação de carência. Com o isolamento social e com a suspensão das aulas muitas crianças não estão se alimentando adequadamente, pois, muitos pais/mães de família perderam a sua única fonte de renda e precisam manter o sustento da família. Diante de tantos relatos, entendemos o quanto necessário é para este momento a distribuição e assistência com esse programa de alimentação a estas famílias, a fim de minimizar o sofrimento destas. Face ao exposto, INDICO ao Executivo Municipal para que seja tomada as devidas providências.

DATA:

Itaqui, 06 de Março de 2021.

Ver. EMERSON DE MORAIS RAMOS
PTB